(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

#### **BOLETIM INTERNO Nº 196**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE OUTUBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 24 OUT 15 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIEGO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb D	Cb ÂNGELO	- SEF
Cb P3/QGEx	Cb W. RODRIGUES	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd OTÁVIO	- SEF
Sd Garagem/OGEx	Sd MATIAS	- SEF

Plantão Contg/SEF Sd WILTSON - CPEx; Sd ROGEL - SEF; e Sd MÁRIO - SEF

#### Para o dia 25 OUT 15 dom

Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb GLAYDSON	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd ANANIAS	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd DE OLIVEIRA	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd ELEIAS SILVA - SEF; MENEZES - SEF; e Sd RÉRIS MÁRIO - D Cont

## Para o dia 26 OUT 15 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt NÉRIO	- CPEx
Cb D	Cb VITOR	- CPEx
Cb P1/QGEx	Cb ALTIERES	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb FERNANDO	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten MATA	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt EMANUEL	- D Cont
Sd Guarda/QGEx	Sd VITOR	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd IGOR	- DGO

Plantão Contg/SEF Sd LUCIANO - DGO; MATIAS - SEF; e Sd PAULO CÉSAR - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Sd FÁBIO; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd M. LIMA - DGO; Cb LUIZ SILVA - CPEx; e Sd PEDRO BRITO - 11ª ICFEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag n

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

#### Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

#### Em 23 OUT 15

Este Subsecretário, retornou da guarnição de Belém/PA, onde participou da Visita de Orientação Técnica na 8ª RM e da Viagem de Inspeção na 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército e está pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
- 2) o Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE deixou de responder pelo Secretário de Economia e Finanças e pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, respectivamente; e
  - 3) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

## Apresentação

#### Em 23 OUT 15

- 1) O Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- 2) O 2º Ten ANTÔNIO MARCO MARTINEZ DE SOARES, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Belém/PA, onde apoiou os trabalhos do Subsecretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica na 8ª RM e na Viagem de Inspeção na 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 196, de 23 OUT 15

Pag no

## c. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 23 OUT 15

O 3º Sgt LUCAS DIONISIO GOMES LIMA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### Tradução - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 279-AOFin/SEF, de 19 OUT 15, o Assistente da AOFin encaminhou a tradução do Oficio referente à desempenho acadêmico e disciplinar do Maj OLIVIO LUCHI, daquela Assessoria, no Curso Superior de Administração de Recursos Humanos realizado na Escola Militar de Administração de Recursos Humanos, em Tacubaya, Estados Unidos Mexicanos, no período compreendido entre 27 ABR a 31 JUL 15.

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - TRADUÇÃO - 1. DADOS DO TRADUTOR - Nome: Ten Cel ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY - 2. TRADUÇÃO - a. Termo de abertura - Eu, ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, certifico que me foi apresentado um Oficio do Gen Bda RAMÓN JUAREZ BERMEJO, do Exército Mexicano, destinado ao Gen Bda LAÉLIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da AOFin, para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpri, na forma do item seguinte. - b. Tradução de oficio - CENTRO DE ESTUDOS DO EXÉRCITO E FORÇA AÉREA - ESCOLA MILITAR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CAMPO MILITAR № 1-I, TACUBAYA, D.F. - 31 DE JULHO DE 2015 - General de Brigada, LAÉLIO SOARES DE ANDRADE - CHEFE DA AOFIN - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - BRASÍLIA/DF, BRASIL - Com um afetuoso cumprimento, dirijo-me a V. Exa. para fazer-lhe chegar a informação do desempenho acadêmico e disciplinar do Major de Intendência OLIVIO LUCHI (011154834-3), que realizou o Curso Superior de Administração de Recursos Humanos, vinculado a este Centro de Estudos, durante o período compreendido entre 27 ABR a 31 JUL 15.

Informo que o Curso Superior de Administração de Recursos Humanos (2015) tem como objetivo geral capacitar o discente na aplicação dos princípios da administração de recursos humanos, proporcionando-lhe melhores ferramentas para desempenhar-se como assessor do comando nas comissões em que seja designado, garantindo o princípio de saber fazer, método que permite desenvolver competências e habilidades ao educando.

Desta forma e do ponto de vista acadêmico, o Major LUCHI, durante sua frequência no supramencionado curso, fez-se credor das seguintes referências:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag n°

Seu aproveitamento acadêmico foi excelente, permitindo-lhe obter como média final do curso 9,6 (nove vírgula seis), que o situou em 5º lugar em relação ao restante do grupo integrado por 13 discentes, suas participações foram construtivas e com boa disposição para o trabalho individual e em grupo.

A partir do resultado obtido pelo referido major, sua capacitação o permite participar da aplicação dos princípios da administração de recursos humanos, que por hora se acentuam, dadas as diversas atividades que se desenvolvem nas Forças Armadas.

Pelo exposto, recomenda-se que seja empregado em atividades dessa natureza, com o propósito de que se aproveitem os conhecimentos e experiência adquiridas para otimizar o manejo dos recursos humanos.

Anexa-se o currículo do curso e notas que o interessado obteve no mesmo, sendo que o oficial egresso está em condições de expor as competências adquiridas no curso que realizou.

Considerando que estes dados ser-lhe-ão de interesse para tomada de decisões a respeito das futuras designações do Major LUCHI, reitero meus cumprimentos.

Atenciosamente,

General de Brigada, D.E.M, Dir. Esc. Mil. Admin. RH.

RAMÓN JUAREZ BERMEJO.

# CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2015) CURRÍCULO DE MATÉRIAS E NOTAS OBTIDAS PELO MAJ. INT. OLIVIO LUCHI

#### A. ADMINISTRAÇÃO (9.9)

Aplicar os conceitos principais da administração na alta direção, com o objetivo de estabelecer melhorias no ambiente e qualidade de vida laboral, de acordo com o cargo que desempenhe e mediante uma coordenação eficaz dos recursos humanos dentro de um marco axiológico.

#### B. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL (9,6)

Valorar o comportamento dos indivíduos, dos grupos e da estrutura que formam o ambiente laboral para implementar projetos que favoreçam a eficiência da organização sob um marco axiológico.

# C. SELEÇÃO E INDUÇÃO DE PESSOAL (8,8)

Estruturar planos de seleção e indução para incrementar a adaptação e o desempenho do pessoal integrante do Exército e Força Aérea mexicanos, tomando em consideração o marco axiológico.

#### D. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (9,9)

Desenhar as técnicas que propiciem aos integrantes do Exército e Força Aérea mexicanos a mudança de atitudes e aptidões necessárias para incrementar o desempenho em seus labores atuais e futuros, sob um marco axiológico.

# E. COMUNICAÇÃO (9,6)

Utilizar as técnicas que favoreçam o entendimento efetivo entre os integrantes do Exército e Força Aérea mexicanos, para alcançar os objetivos planejados, em um marco axiológico.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 196, de 23 OUT 15

Pag n'

## F. ESTATÍSTICA (9,4)

Aplicar os métodos estatísticos para processar e analisar numericamente volumes de informação gerada em seus centros de trabalho, considerando um marco axiológico.

# G. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO (9,9)

Desenhar projetos de investigação, seguindo um esquema metodológico para solução de problemas reais ou potenciais que se apresentem nos diversos organismos do instituto armado, tomando como base um marco axiológico.

## H. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL III (9,9)

Desenvolver habilidades e visão diretiva, que lhe permitam participar no processo de planejamento dos recursos humanos a nível macro, desenhando estratégias e criando cenários que propiciem uma atitude proativa do fator humano no Exército e Força Aérea mexicanos, sob um marco axiológico.

## I. TEORIA DA ORGANIZAÇÃO (9,2)

Conhecer os modelos organizacionais existentes, a fim de propor reestruturações às planilhas orgânicas das unidades, dependências e instalações do Exército e Força Aérea mexicanos, tomando em consideração um marco axiológico.

#### MÉDIA GERAL (9.6)

c. Termo de encerramento - Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. - Brasília, DF, 21 de setembro de 2015 -ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY - Ten Cel"

(Nota nº 1736-SG1/SEF, de 21 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por intermédio do DIEx nº 908-SG4/Gab Sect/SEF, de 19 OUT 15, o Sd WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1733-SG1/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº

## b. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

## 1) SEF

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica na 8ª Região Militar e da Viagem de Inspeção na 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército na guarnição de Belém/PA, a ser realizada nos dias de 21 a 22 OUT 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 84-SEF, de 16 OUT 15, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Belém/PA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: SEF.

D	Paggagang (DC)		
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
287,30 (duzentos e oitenta e	2.5	718,25 (setecentos e dezoito	2.298,27 (dois mil, duzentos e noventa
sete reais e trinta centavos)	2,3	reais e vinte e cinco centavos)	e oito reais e vinte e sete centavos)

Nome: 2° Ten ANTÔNIO MARCO MARTINEZ DE SOARES;

CPF: 542.305.940-20;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 3482 / 01083357-2; e

Órgão: SEF.

D	Paggagang (DC)		
Valor Unitário Qtd		Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
200,60 (duzentos reais e	2.5	501,50 (quinhentos e um reais	2.298,27 (dois mil, duzentos e noventa
sessenta centavos)	2,3	e cinquenta centavos)	e oito reais e vinte e sete centavos)

#### Obs:

- 1) os militares se afastaram da sede no dia 20 OUT 15 (ter);
- 2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 3) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 360-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 1.219,75 (mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e o valor das passagens de R\$ 2.298,27 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) para o 2° Ten ANTÔNIO MARCO MARTINEZ DE SOARES;
- b) a SG4/SEF providencie o pagamento das passagens relativas ao Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, no valor de R\$ 2.298,27 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), utilizando o saldo de crédito existente na Subseção de Finanças da SEF, conforme informado no DIEx nº 224-Asse 3/SEF, de 13 JUL 15, tudo referente ao evento supracitado; e

c) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag no

#### 2) 5<sup>a</sup> ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Guarapuava/PR, no período de 3 a 5 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado nos DIEx nº 441-SAA/5ª ICFEx, de 28 AGO 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Guarapuava/PR - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome			Passagons (P\$)		
rosto	Nome	Qtd	Valor Unitário	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
2º Ten	GICELE DE SOUZA	2.5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	537,50 (quinhentos e trinta e sete	235,20 (duzentos e trinta e cinco
2 1011	VIEIRA	2,5	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte centavos)
2º Ten	ELOIZA CRISTINA	2,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	537,50 (quinhentos e trinta e sete	235,20 (duzentos e trinta e cinco
2 1011	RIBEIRO		setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte centavos)
	Total				1.075,00 (mil e setenta e cinco	470,40 (quatrocentos e setenta
					reais)	reais e quarenta centavos)

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado por meio rodoviário (Viação Princesa dos Campos).

(Nota nº 356-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE) o valor total das diárias de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e o valor total das passagens de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), referente ao evento supracitado:
- (2) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - (3) a DGO, a SG4/SEF, a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Palmas/PR, no período de 3 a 6 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 441-SAA/5ª ICFEx, de 28 AGO 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR Palmas/PR Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome			Passagens (R\$)		
1 0810	Nome	Qtd	Valor Unitário	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	r assagens (K5)
Сар	DARCIO LUIS GLIENKE	3.5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	714,50 (setecentos e quatorze	270,67 (duzentos e setenta reais e
Сар	Cap DARCIO LUIS GLIENKE		setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	sessenta e sete centavos)
2º Ten	HENRIQUE FRANKLIN CONCEIÇÃO BRANDÃO	3,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	714,50 (setecentos e quatorze	270,67 (duzentos e setenta reais e
2 1011	CONCEIÇÃO BRANDÃO	3,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	sessenta e sete centavos)
Total				1.429,00 (mil, quatrocentos e	541,34 (quinhentos e quarenta e um	
					vinte e nove reais)	reais e trinta e quatro centavos)

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado por meio rodoviário (Viação Reunidas S/A Transportes Coletivos).

(Nota nº 357-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE) o valor total das diárias de R\$ 1.429,00 (mil, quatrocentos e vinte e nove reais) e o valor total das passagens de R\$ 541,34 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente ao evento supracitado;
- (2) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - (3) a DGO, a SG4/SEF, a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 196, de 23 OUT 15

Pag n'

c) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Criciúma/SC, no período de 15 a 18 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 441-SAA/5ª ICFEx, de 28 AGO 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Criciúma/SC - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome			Daggagans (D\$)		
Posto	Nome	Qtd	Valor Unitário	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Cap	DARCIO LUIS	3,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	714,50 (setecentos e quatorze	267,80 (duzentos e sessenta e sete
Сар	GLIENKE	3,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e oitenta centavos)
2º Ten	ELOIZA CRISTINA	3,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	714,50 (setecentos e quatorze	267,80 (duzentos e sessenta e sete
2 1611	RIBEIRO	3,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e oitenta centavos)
Total					1.429,00 (mil, quatrocentos e	535,60 (quinhentos e trinta e cinco
					vinte e nove reais)	reais e sessenta centavos)

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado por meio rodoviário (Viação Pluma). (Nota nº 358-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE) o valor total das diárias de R\$ 1.429,00 (mil, quatrocentos e vinte e nove reais) e o valor total das passagens de R\$ 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao evento supracitado;
- (2) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - (3) a DGO, a SG4/SEF, a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- d) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Criciúma/SC, no período de 15 a 18 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 464-SAA/5ª ICFEx, de 10 SET 15, a militar, abaixo relacionada da 5ª ICFEx, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR Criciúma/SC Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Do	Posto Nome Diárias (R\$)						Passagens (R\$)
ro	Posto Nome		Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb Dbq	Valor Total	rassagens (K5)
20	Tan	ELOIZA CRISTINA	3.5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	714,50 (setecentos e quatorze	267,80 (duzentos e sessenta e sete
	ıcıı	RIBEIRO	3,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e oitenta centavos)

**Obs:** o deslocamento ocorrerá no dia 15 NOV 15 (dom), por necessidade do serviço. (Nota nº 361-Asse 3/SEF, de 21 OUT 15)

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE) o valor total das diárias de R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 196, de 23 OUT 15

Pag nº

## 3) 8<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santarém/PA, no período de 23 a 27 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 910-S4/8ª ICFEx, de 17 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 8ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Belém/PA - Santarém/PA - Belém/PA, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome		Passagons (P\$)		
rosto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Maj	CARLOS EDUARDO PEIXOTO CAUTIERO	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)	1.000,00 (mil reais)
Cap	ODAIR BERNARDINO MONTEIRO	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)	1.000,00 (mil reais)
Svd Civ	REGINALDO FURTADO DA SILVA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)	1.000,00 (mil reais)
Total				2.544,75 (dois mil, quinhentos e quarenta	3.000,00 (três mil
				e quatro reais e setenta e cinco centavos)	reais)

(Nota nº 351-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS) o valor total das diárias de R\$ 2.544,75 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a DGO, a SG4/SEF, a 8<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) 11<sup>a</sup> ICFEx

Por ter participado do Curso de Elaboração de Planilha de Orçamento de Obras focado na utilização do novo SINAPI, coordenado pelo 2º Grupamento de Engenharia na guarnição de Manaus/AM, realizado nos dias 1º e 2 OUT 15, de acordo com o DIEx nº 433-S4/11ª ICFEx, de 21 SET 15, e DIEx 451-S4/11ª ICFEx, de 30 SET 15, o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e as passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: 1° Ten MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS:

CPF: 025.400.997-26;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4596-9 / 24290-X; e

Órgão: 11ª ICFEx.

	Passagans (D\$)			
Valor Unitário	Qtd	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	3.5	95,00 (noventa e cinco	879,70 (oitocentos e setenta e	1.614,47 (mil, seiscentos e quatorze reais
quatro reais e vinte centavos)	3,3	reais)	nove reais e setenta centavos)	e quarenta e sete centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº 10

#### Obs:

- a) o militar afastou-se da sede no dia 30 SET 15 (qua) e retornou no dia 3 OUT 15 (sab), por necessidade do serviço; e
- b) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

  (Nota nº 348-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

#### Em consequência:

- (1) a SG4/SEF providencie o pagamento do valor total das diárias de R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.614,47 (mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme a 2015NC411949, de 24 SET 15, e a 2015NC414972, de 19 OUT 15, referente ao evento supracitado; e
  - (2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) 12<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Boa Vista/RR, no período de 15 a 20 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 527-2ª Seção/12ª ICFEx, de 14 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 12ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - Boa Vista/RR - Manaus/AM, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diár		rias (R\$)	Passagans (P\$)
Grad	Nome Qtd		Valor Unitário	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Tan Cal	SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS	5.5	239,70 (duzentos e trinta e	1.318,35 (mil, trezentos e dezoito reais e	1.428,00 (mil, quatrocentos e
Tell Cel	DE VASCONCELLOS	3,3	nove reais e setenta centavos)	trinta e cinco centavos)	vinte e oito reais)
1º Cat	GILBERTO LUIS	5,5	200,60 (duzentos reais e	1.103,30 (mil, cento e três reais e trinta	1.428,00 (mil, quatrocentos e
1º Sgt	TRAMONTINI	3,3	sessenta centavos)	centavos)	vinte e oito reais)
Total.				2.421,65 (dois mil, quatrocentos e vinte	2.856,00 (dois mil, oitocentos
				e um reais e sessenta e cinco centavos)	e cinquenta e seis reais)

**Obs:** os militares afastar-se-ão da sede no dia 15 NOV 15 (dom), por necessidade do serviço.

(Nota nº 355-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 12<sup>a</sup> ICFEx o valor total das diárias de R\$ 2.421,65 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a DGO, a SG4/SEF, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº

#### c. Diárias - Concessão

#### 1) 2<sup>a</sup> ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Campinas/SP, no período de 16 a 17 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 16-SIPEO/S4/2ª ICFEx, de 15 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nama	Diárias (R\$)				
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber		
Ten Cel	MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JUNIOR	1,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	317,25 (trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)		
Cap	GABRIEL HENRIQUE SILVA RAMPINI	1,5 177,00 (cento e setenta e sete reais)		265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)		
1º Sgt	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	1,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)		
1º Sgt	1° Sgt RAILSON SILVA AGUIAR		177,00 (cento e setenta e sete reais)	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)		
	Total			1.113,75 (mil, cento e treze reais e		
		setenta e cinco centavos)				

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx e o 1º Sgt RAILSON SILVA AGUIAR exercerá a função de motorista.

(Nota n° 354-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 1.113,75 (mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Taubaté/SP e Pindamonhangaba/SP, no período de 23 a 27 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 16-SIPEO/S4/2ª ICFEx, de 15 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	NI	Diárias (R\$)						
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber				
Ten Cel	MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JUNIOR	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)				
Cap	GABRIEL HENRIQUE SILVA RAMPINI	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
1° Sgt	HÉLIO MAURO VIANA MARTINS	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
Total								
	um reais e vinte e cinco centavos)							

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 196, de 23 OUT 15

Pag nº 12

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx e o 1º Sgt RAILSON SILVA AGUIAR exercerá a função de motorista.

(Nota n° 353-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- c) A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Lorena/SP e Caçapava/SP, no período de 30 NOV a 4 DEZ 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 16-SIPEO/S4/2ª ICFEx, de 15 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Diárias (R\$)					
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber				
Ten Cel	MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JUNIOR	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)				
Cap	GABRIEL HENRIQUE SILVA RAMPINI	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
1º Ten	ANA KELY TOMAZ DA SILVA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
2° Sgt	HENDRIL WILLIAM MIS	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)				
Total		3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e						
	um reais e vinte e cinco centavos)							

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx e o 2º Sgt HENDRIL WILLIAM MIS exercerá a função de motorista.

(Nota nº 352-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 2ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº

#### 2) 4ª ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Petrópolis/RJ, no período de 26 a 30 OUT 15, conforme previsto no PIV-2015 e o solicitado no DIEx nº 334-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 23 SET 15, e no DIEx nº 376-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 19 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias no trecho Juiz de Fora/MG - Petrópolis/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto		Diárias (R\$)			
Grad	Grad Nome		Valor Unit	Valor Total a Receber	
Ten Cel	ALEXANDER FRANCISCO	1.5	211,50 (duzentos e onze	317,25 (trezentos e dezessete reais e	
Tell Cel	DO NASCIMENTO (*)	1,5	reais e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)	
Maj	WASHINGTON LUIS	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e	
Iviaj	FERREIRA	4,3	reais e cinquenta centavos)	um reais e setenta e cinco centavos)	
Con	FERNANDO DIAS	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
Cap			sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Sgt	EMILIANO APARECIDO	1,5	177,00 (cento e setenta e	265,50 (duzentos e sessenta e cinco	
2 Sgt	LOPES DE MELO (*)	1,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Sgt	JORGE UMBERTO DE SOUZA	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
2 Sgt	BORGES	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total				3.127,50 (três mil, cento e vinte e	
		sete reais e cinquenta centavos)			

#### Obs:

- (1) (\*) os militares participarão da Visita de Auditoria nos dias 29 e 30 OUT 15, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diária;
  - (2) o deslocamento será realizado em viaturas da 4ª ICFEx; e
- (3) o 2º Sgt EMILIANO APARECIDO LOPES DE MELO e o 2º Sgt JORGE UMBERTO DE SOUZA BORGES exercerão a função de motorista.

(Nota nº 347-Asse 3/SEF, de 20 OUT 15)

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (b) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Resende/RJ, no período de 9 a 13 NOV 15, conforme previsto no PIV-2015 e o solicitado no DIEx nº 340-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 24 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias no trecho Juiz de Fora/MG - Resende/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto Diárias (RS				s (R\$)
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber
Cel	LÚCIO AMÉRICO DE	1,5	211,50 (duzentos e onze	317,25 (trezentos e dezessete reais e
	OLIVEIRA ROSA (*)	1,5	reais e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)
Maj	WASHINGTON LUIS	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um
Iviaj	FERREIRA	4,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)
Maj	JULIANO KELMER	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um
Iviaj	PEREIRA	4,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)
Cap	FERNANDO DIAS	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
Сар		4,3	reais)	reais e cinquenta centavos)
Cap	FERNANDA MARQUES	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
Сар	AGUILAR	4,3	reais)	reais e cinquenta centavos)
1º Ton	MARCOS MAURI DIOLI	IOLI 4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
1 1611			reais)	reais e cinquenta centavos)
2º Ten	ALEXANDRE SAMPAIO	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
2 1011	DE ARAUJO	4,5	reais)	reais e cinquenta centavos)
2° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis
Z Sgt	ALMEIDA	4,3	reais)	reais e cinquenta centavos)
Cb	BRUNO REZENDE	1,5	147,00 (cento e quarenta e	220,50 (duzentos e vinte reais e
Cb	TORETTI (*)	1,3	sete reais)	cinquenta centavos)
Total.				6.423,75 (seis mil, quatrocentos e vinte
				e três reais e setenta e cinco centavos)

#### Obs:

- (1) (\*) os militares participarão da Visita de Auditoria nos dias 12 e 13 NOV 15, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diária;
  - (2) o deslocamento será realizado em viaturas da 4ª ICFEx; e
- (3) o Cb BRUNO REZENDE TORETTI exercerá a função de motorista e o 2º Sgt CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA, exercerá a função de Chefe de Viatura.

(Nota nº 346-Asse 3/SEF, de 19 OUT 15)

- (a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 6.423,75 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (b) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

nadoria Gerai/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

c) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santos Dumont/MG, nos dias 23 e 24 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 355-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 30 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 1,0 (uma) diária nos trechos Juiz de Fora/MG - Santos Dumont/MG - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Diárias (R\$)						
Grad	Nome	Data	Qtd	Valor Unitário	Valor Total a Receber				
		23 NOV	0,5	105,75 (cento e cinco reais					
   Maj	JULIANO KELMER	23 NO V	0,5	e setenta e cinco centavos)	211,50 (duzentos e onze reais e				
Maj	PEREIRA	24 NOV	0,5	105,75 (cento e cinco reais	cinquenta centavos)				
		24 NO V	0,3	e setenta e cinco centavos)					
	MARCELO GUSTAVO MATEUS	23 NOV	0,5	88,50 (oitenta e oito reais e					
2º Ten		23 INO V		cinquenta centavos)	177,00 (cento e setenta e sete				
		24 NOV	0,5	88,50 (oitenta e oito reais e	reais)				
		2 <del>4</del> 110 V		cinquenta centavos)					
		23 NOV	0,5	88,50 (oitenta e oito reais e					
2° Sgt	EMILIANO APARECIDO	23 INO V		cinquenta centavos)	177,00 (cento e setenta e sete				
	LOPES DE MELO	24 NOV	0,5	88,50 (oitenta e oito reais e	reais)				
		2 <del>4</del> 110 V	0,3	cinquenta centavos)					
Total.					565,50 (quinhentos e sessenta e				
	cinco reais e cinquenta centavos)								

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx e o 2º Sgt EMILIANO APARECIDO LOPES DE MELO exercerá a função de motorista.

(Nota nº 349-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

### Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- d) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, nos períodos de 26 a 27 NOV 15 e de 23 a 27 NOV 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 341-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 25 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diária e a 4,5 (quatro e meia) diárias, respectivamente, nos trechos Juiz de Fora/MG Belo Horizonte/MG Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Pag nº 15

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº 16

Posto			Diárias (R\$)					
Grad	Nome	Data	Qtd	Valor Unitário	Valor Total a Receber			
Cel	LÚCIO AMÉRICO DE	26 a 27	1,5	253,80 (duzentos e cinquenta	380,70 (trezentos e oitenta reais e			
Cei	OLIVEIRA ROSA	NOV	1,3	e três reais e oitenta centavos)	setenta centavos)			
Moi	WASHINGTON LUIS	JIS 15	15	253,80 (duzentos e cinquenta	1.142,10 (mil, cento e quarenta e			
Maj	FERREIRA		4,5	e três reais e oitenta centavos)	dois reais e dez centavos)			
Moi	VANDRÉ DE PAULA		1 /1 3	253,80 (duzentos e cinquenta	1.142,10 (mil, cento e quarenta e			
Maj	FARIA			e três reais e oitenta centavos)	dois reais e dez centavos)			
C	FERNANDO DIAS	23 a 27 NOV	4,5	212,40 (duzentos e doze reais	955,80 (novecentos e cinquenta e			
Cap				e quarenta centavos)	cinco reais e oitenta centavos)			
Cap	DOUGLAS CARLOS			212,40 (duzentos e doze reais	955,80 (novecentos e cinquenta e			
Сар	TOSTES		4,3	e quarenta centavos)	cinco reais e oitenta centavos)			
2° Sgt	RONALDO FRANCISCO		4,5	212,40 (duzentos e doze reais	955,80 (novecentos e cinquenta e			
2 Sgt	DOS SANTOS		4,3	e quarenta centavos)	cinco reais e oitenta centavos)			
2° Sgt	JORGE UMBERTO DE	26 a 27	1,5	212,40 (duzentos e doze reais	318,60 (trezentos e dezoito reais			
2 Sgt	SOUZA BORGES	NOV	1,3	e quarenta centavos)	e sessenta centavos)			
Total					5.850,90 (cinco mil, oitocentos e			
					cinquenta reais e noventa			
			centavos)					

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viaturas da 4ª ICFEx e os 2º Sgt JORGE UMBERTO DE SOUZA BORGES e RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS exercerão a função de motorista.

(Nota nº 350-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 5.850,90 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), referente ao evento supracitado; e
  - (2) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Passagens - Retificação

Retifico o valor total de troca das passagens, relativo a Participação Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) na guarnição de Rio de Janeiro/RJ, realizado no período de 22 a 25 SET 15, de acordo com o DIEx nº 84-SEF, de 16 SET 15, publicado no BI/SEF Nº 178, de 28 SET 15, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
EDSON LEAL PUJOL	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3826	15:43

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 17

Cont BI N° 196, de 23 OUT 15

Nova Passagem

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora	
EDSON LEAL PUJOL	SDU - BSB   25 SET 15   TAM   3024   10					
Diferença do valor da passagem	R\$ 69,53 (sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos					
Multa pela troca	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)					
Valor Total	R\$ 189,53 (ce	R\$ 189,53 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)				

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
ANDRÉ COELHO DA SILVA	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3826	15:43

Nova Passagem

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora	
ANDRÉ COELHO DA SILVA	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3024	10:19	
Diferença do valor da passagem	R\$ 69,53 (sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos					
Multa pela troca	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)					
Valor Total	R\$ 189,53 (ce	R\$ 189,53 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)				

Leia-se:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
EDSON LEAL PUJOL	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3826	15:43

Nova Passagem

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
EDSON LEAL PUJOL	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3024	10:19
Multa pela troca	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)				
Diferença do valor da passagem	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)				
Valor Total	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)				

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
ANDRÉ COELHO DA SILVA	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3826	15:43

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag nº 18

Nova Passagem

Passageiro	Trecho	Data	Cia	Voo	Hora
ANDRÉ COELHO DA SILVA	SDU - BSB	25 SET 15	TAM	3024	10:19
Multa pela troca	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)				
Diferença do valor da passagem	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)				
Valor Total	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)				

(Nota nº 359-Asse 3/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF e SG4/SEF tomem as providências quanto à aquisição de novas passagens.

#### e. <u>Curso de Mestrado em Operações Militares</u> - Exclusão do código TEH01 - Transcrição

"DIEx nº 630-SG1/SDIR/DIR, de 25 SET 15

- 1. Encaminho a essa Chefia o Radiograma, em anexo, oriundo da APG/DGP, onde consta a exclusão do Curso Código TEH01 MESTRADO EM OPERAÇÕES MILITARES, realizado pela Ten Cel RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA, Prec CP 022639672, desta Diretoria, para fim de suspensão do pagamento do Adicional de Habilitação Militar e a consequente restituição dos valores correspondentes, por ventura pagos até o momento.
- 2. Por fim, solicito-vos informar o modo de devolução do valor recebido, devido à solicitação da militar. (Assn) ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1.2-Remun da SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a Despesa Anular (DA) do valor de R\$ 2.877,12 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) recebido no pagamento do mês de SET 15, pela referida oficial, como diferença do Adicional de Habilitação, pela conclusão do Curso de Mestrado em Operações Militares, código TEH01. O valor deverá ser dividido em 3 (três) parcelas, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	022639672	35	G03 00095904 0116

- faça expediente à D Cont informando a maneira como serão restituído os valores recebidos, a maior, pela referida oficial.

(Republicado por ter saído com incorreção o código e o prazo, no BI/SEF Nº 190, de 15 OUT 15)

(Nota nº 1737-SG1/SEF, de 22 OUT 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

Pag n°

## f. Compensação Pecuniária - Alteração do Domicílio Bancário

Conforme solicitação do interessado, seja alterado o Domicílio Bancário, para fim de recebimento da Compensação Pecuniária, a que faz jus o ex-3º Sgt MAURO SILVA DE JESUS, da D Cont, de acordo com os seguintes dados:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)
MAURO SILVA DE JESUS	Banco: 399 (HSBC) Agência: 0417 C/C: 0086944	019.570.895-47	7.549,76

(Nota nº 1738-SG1/SEF, de 22 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

## SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, pela Port nº 009-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 20 MAIO 15, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- a. no dia 8 MAIO 15, por volta das 1230h, a Sra. FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA, funcionária da BNGL Locação de Serviços Ltda, empresa contratada pela SEF para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências desta Secretaria, chocou-se com uma porta de vidro da passagem do Bloco I para o Bloco H, na ala norte do Quartel-General do Exército (QGEx);
- b. em decorrência do choque, a porta de vidro quebrou, tendo a Sra. FRANCISCA sofrido escoriações na face, lesões na boca e perda de dentes;
- c. a Sra FRANCISCA relatou em seu depoimento que, ao notar que havia esquecido o aparelho celular de sua propriedade na cantina do QGEx, retornou apressadamente para buscá-lo, virando-se e correndo, não percebendo que a porta de vidro estava fechada, colidindo com a aludida porta;
- d. a Sra. FRANCISCA foi socorrida, de imediato, pelo Oficial de Permanência ao Bloco I e por militares que se encontravam nas proximidades do ocorrido, tendo sido conduzida ao Hospital de Base em viatura disponibilizada pela Oficial-de-Dia ao QGEx e se fazendo acompanhar, durante todo o atendimento médico naquele nosocômio, por um graduado adjunto da Oficial-de-Dia ao QGEx (Fl. 60) e por representante da BNGL Locação e Serviços Ltda (fls. 63/64);
- e. as despesas com o tratamento médico foram arcadas pela BNGL Locação e Serviços Ltda, conforme documentos de Fl 45/46 e 75/76;
- f. a Sra. FRANCISCA está recuperada e já retomou o desempenho regular de suas atividades, conforme documentos de Fl 98/100;
- g. foi constatado que a porta de vidro não possuía faixa de sinalização e tinha sua visualização prejudicada pela incidência de forte claridade, devendo os prejuízos decorrentes do fato serem imputados à União; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI Nº 196, de 23 OUT 15

h. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.

# 2. Isto posto, determino:

#### a. ao Chefe da SG4/SEF:

- 1) realizar a substituição da porta de vidro da passagem do Bloco I para o Bloco H, na ala norte do QGEx, atentando para a colocação de faixa de sinalização ou outro instrumento hábil a permitir a correta visualização da porta; e
- 2) diante do valor apurado para substituição da referida porta de vidro, imputar os prejuízos decorrentes do fato à União, nos termos do parágrafo único do art. 146 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Dec nº 98.820, de 12 JAN 1990.

#### b. ao Chefe da SG1/SEF:

- 1) publicar esta solução em Boletim Interno;
- 2) nos termos do art. 37, parágrafo único das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, após a publicação desta solução, a interessada (Sra. FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA) para ciência do decidido, juntando-se tal notificação aos autos; e
  - 3) arquivar os autos da presente Sindicância.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças